

plificado nº. 001/2022/SEMGES/PMBV, torna público a desclassificação conforme quadro abaixo, e convoca o (a) remanescente do Cadastro de Reserva, visando suprir as vagas ofertadas no Instrumento Convocatório.

Candidato (a) desclassificado (a) Pelo Nao comparecimento de candidatos (as)					
ORD	NOME	CPF	CARGO	ESPECIALIDADE	ÁREA DE ATUAÇÃO
01	Maria Ineide de Oliveira Freitas	xxx.xxx.452-49	Assistente	Monitor de Oficina	Projeto crescer

Atenciosamente,

João Marcos de Souza Lima
Gerente de Recursos Humanos

Autorizo:

Gabriel Sousa de Paula
Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
GERENCIAMENTO DE PESSOAS /GESTÃO DOCUMENTAL

CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2022/SEMGES/PMBV

O (A) candidato (a) convocado (a) por este instrumento dispõe de 24 (vinte e quatro) horas, após a publicação deste resultado, para se apresentar na sede da Secretaria Municipal de Gestão Social- SEMGES, situada à Avenida Major William, nº. 1687, Bairro - Centro, para a entrega da documentação abaixo descrita, em horário comercial, de modo que o não comparecimento no prazo estipulado implicará na tácita desistência do (a) candidato (a):

- 01 (duas) fotos 3x4;
- E-mail pessoal
- Cópia da Cédula de Identidade e CPF;
- Cópia do Título Eleitoral e Certidão de Quitação (Site: www.tre-rr.jus.br);
- Cópia do Cadastro do PIS/PASEP;
- Cópia da Carteira Profissional;
- Cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, se do sexo masculino;
- Cópia do Comprovante de Residência Atual;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia do Certificador de Escolaridade e Histórico Escolar, em conformidade com o cargo;
- Cópia do Comprovante de Conta-Corrente no Banco do Brasil (pessoa física);
- Declaração de Bens;
- Declaração de Acumulo de Cargo Publico;
- Certidão Negativa Cíveis e Criminais da Justiça Estadual (<https://certidao.tjrr.jus.br/certidoes/pages/certidoes-negativa>)
- Certidão Negativa Cíveis e Criminais da Justiça Federal (<http://www2.trf1.jus.br/>)
- Comprovante de Qualificação cadastral esocial (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>)
- Cópia do Registro do Conselho de Classe e Comprovante de Quitação no Respectivo Conselho (para cargos específicos, conforme Edital).

Dependentes:

- Cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes até 14 (quatorze) anos;
- Cópia da Carteira de Vacinação dos dependentes até 14 (quatorze) anos;
- Comprovante ou Protocolo de matrícula para filhos de 06 (seis) a 14 (quatorze) anos; em caso de filhos de 0 (zero) a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses, apresentar Declaração de Matrícula em creche ou pré-escola, se não tiver, basta declarar a Não Matrícula;

CANDIDATO (A) CONVOCADO (A) DO CADASTRO DE RESERVA					
ORD	NOME	CPF	CARGO	ESPECIALIDADE	ÁREA DE ATUAÇÃO
02	Maria do Perpetuo Socorro Peixoto Placido	xxx.xxx.592-49	Assistente	Monitor de Oficina	Projeto crescer

Atenciosamente,

João Marcos de Souza Lima
Gerente de Recursos Humanos

Autorizo:

Gabriel Sousa de Paula
Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 27554/2023/SEPF
ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO Nº 544-SEPF/SA/2023

Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços nº. 007/2023, referente ao Processo nº 059/2023, cujo objeto é EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS MENSAL SEM MOTORISTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS – SEPF.

Modalidade: Pregão Presencial nº 007/2023 – Registro de Preços

Valor: O valor total do presente contrato é de 362.880,00 (trezentos e sessenta e dois mil e oitocentos e oitenta reais).

Dotação Orçamentaria: As despesas com a execução do presente contrato ocorrerão à conta da Unidade Orçamentária: 1101, Funcional Programática: 04.122.0051.2191, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: Recurso Próprio.

Contratante: Município de Boa Vista.
Interveniente: Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças.

Contratada: DDV OPERADORA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME - CNPJ: 07.443.994/0001-60.

Assinam: Márcio Vinícius de Souza Almeida – Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, pelo Contratante e o senhor Antonia Lizete Soares Dias Reis, Sócio Proprietário.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, iniciando a partir da sua assinatura.
Data da Assinatura: 13 de novembro de 2023.

Márcio Vinícius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Economia,
Planejamento e Finanças – SEPF

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
E ASSUNTOS INDÍGENAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 58/2023/SMAAI/SOF/DIVOF

O Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 542/SMAAI/SOF/DIVOF/2023 (NUP.000.9.477030/2023) referente ao Processo Administrativo nº 07894/2023/SMAAI, firmado entre o Município de Boa Vista e a empresa: ALMEIDA & MATOS LTDA, CNPJ: Nº 10.763.650/0001-42

RESOLVE:

Art 1º – Designar o servidor JARIELSON GARCIA CRUZ, matrícula nº 955064, como Fiscal do disposto no CONTRATO Nº 542-SMAAI/SOF/DIVOF/2023 (NUP.000.9.477030/2023) referente ao Processo de Administrativo nº 07894/2023/SMAAI.

Art 2º – Designar o servidor FÁBIO LUIS VALK GU-THS, matrícula nº 850208, como Fiscal Substituto do disposto no CONTRATO Nº 542-SMAAI/SOF/DIVOF/2023